



# Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

RESOLUÇÃO N° 03/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023.

“Autoriza a baixa de bens patrimoniais e dá outras providências”.

**LEONARDO APARECIDO RASTEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 22/05/2023, **APROVOU** e **ELE PROMULGA** O SEGUINTE:

**Artigo 1º.** – Fica, a Câmara Municipal de Novais, autorizada a proceder à baixa definitiva dos bens patrimoniais abaixo discriminados, por se encontrarem deteriorados e sem condições de uso:

Nº. PLACA	Descrição do Bem	Valor R\$
284	BALCÃO ATENDIMENTO 800X600X740	700,00
348	NOTEBOOK VAIO MOD. VJF53B-1-3-5005,1TB-4GB-MON.LED WINDOWS 10	3.289,00
368	DVR MUITI HD 04 CH MHDX 1004 C/HD 1 TB	699,00
383	CALCULADORA ELGIN MA 5121 C/ BOBINA	230,00
389	CAFETEIRA ARNO P{120554 NDG MINI ME VER 220V	380,00
390	VENTILADOR VENTISOL DIAMOND	300,00
393	UMIDIFICADOR VENTISOL	169,00
394	UMIDIFICADOR VENTISOL	169,00
423	DVR MULTIHD 04 CH 3104 FULL HD	492,80
<b>TOTAL</b>		<b>6.428,80</b>

**Artigo 2º.**- O responsável pelo Controle de Patrimônio do Legislativo deverá providenciar a baixa do Controle Físico e Financeiro dos bens acima relacionados, obedecendo às formalidades legais nos termos da legislação em vigor.

**Artigo 3º.**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Novais, 23 de maio de 2023.

**LEONARDO APARECIDO RASTEIRO**

Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume desta Câmara Municipal, na data supra.

**MARCELO GIRALDO RODRIGUES DA SILVA**

Analista Legislativo